



AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo”.

Autor: José Roberto Queiroz de Souza.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

“O Vereador Jeferson Adriano Gomes Moreira, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea “e” do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir”.

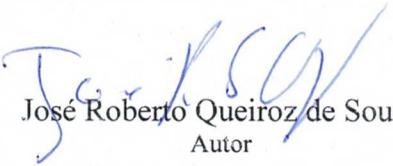
Art. 1º - Outorga a “*Medalha de Mérito Legislativo*” ao Sr. MARCELO DA COSTA ALMEIDA.

Parágrafo Único – A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2017, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 11 de setembro de 2017.


José Roberto Queiroz de Souza
Autor

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.